



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, de 14 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os servidores, abaixo nomeados, realizem a estudo para avaliar a eficiência/eficácia dos Cursos do Campus, com objetivo de avaliar a manutenção ou adequações no quadro de cursos para o PDI 2019-2023.

Nome	Representação
Gleison Samuel do Nascimento	Direção Geral
Gabriel de Freitas Focking	Conselho de Campus – Comunidade Externa
Rudinei Müller	Conselho de Campus – Docente
Diego Moreira da rosa	Desenvolvimento Institucional
Márcia Pedroso	Conselho de Campus – Técnico-Administrativo em Educação
Lúcio Costa da Rocha	Conselho de Campus - Discente

- II. Que o Grupo de Trabalho entregue um relatório com indicadores e conclusões até 31 de agosto de 2018, para ser apresentado ao Conselho do Campus Restinga.
- III. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 04/2017, devido a recomposição de membros do Grupo de Trabalho.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS 317/2016